



UNIVERSIDADE
FERNANDO
PESSOA

O ciúme e o controlo em relações de violência doméstica

[Jealousy and control in domestic violence relationships]

Projeto de Graduação

Licenciatura em Criminologia

Luís Carvalho

Orientador:
Professor Doutor João Próspero

Junho de 2026

O ciúme e o controlo em relações de violência doméstica

[Jealousy and control in domestic violence relationships]

Projeto de Graduação

Licenciatura em Criminologia

Luís Carvalho

Orientador:

Professor Doutor João Próspero

Junho de 2026

Agradecimentos

A concretização deste projeto representa a finalização de uma importante etapa do meu percurso acadêmico e pessoal, que não teria sido o mesmo sem o apoio, incentivo e contributo de diversas pessoas, às quais gostaria de expressar o meu agradecimento.

Primeiramente, aos meus pais, por todo o apoio e confiança que sempre depositaram em mim, sou grato pela sua presença em cada desafio, por acreditarem em mim e nas minhas capacidades e por me proporcionarem as condições necessárias para alcançar este objetivo.

Aos meus amigos da faculdade, que me acompanharam ao longo deste percurso, agradeço a amizade, o companheirismo e todo o apoio ao longo destes anos. Os momentos vividos e as memórias construídas tornaram este percurso mais especial.

À minha supervisora de estágio, Doutora Rosa Vale, expresso o meu agradecimento pela orientação, disponibilidade, preocupação e pelos conhecimentos transmitidos ao longo do meu período de estágio, que contribuíram para o meu crescimento pessoal e profissional.

Ao meu orientador, Professor Doutor João Próspero, agradeço o acompanhamento, dedicação e contributos prestados durante a elaboração deste projeto, assim como ao longo destes três anos. A sua orientação foi fundamental para o desenvolvimento deste trabalho e para a concretização desta etapa académica.

Por fim, a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a realização deste projeto e para o meu percurso académico, deixo o meu sincero agradecimento.

Muito obrigado!

Resumo

A violência doméstica constitui um fenómeno complexo, reconhecido como um problema de saúde pública e de direitos humanos que atravessa diversos níveis sociais.

Este projeto, no âmbito da licenciatura em Criminologia, tem como principal objetivo, analisar a relação entre o ciúme e as estratégias de controlo em relações de intimidade, procurando entender como estas dimensões atuam como catalisadoras do comportamento agressivo .

O enquadramento teórico explora conceitos fundamentais como o Ciclo da Violência de Lenore Walker, as dinâmicas de poder e o domínio exercido pelo agressor, o ciúme (normativo e patológico), o controlo e as estratégias de controlo utilizadas pelo ofensor.

Ao nível empírico, este projeto adota uma metodologia de natureza qualitativa e exploratória, recorrendo a entrevistas semiestruturadas com uma amostra composta por trinta participantes do sexo masculino, que inclui condenados pelo crime de violência doméstica e indivíduos sem registos criminais, com o propósito de comparar os resultados obtidos dos diferentes grupos.

Através da análise do conteúdo, pretende-se identificar mecanismos de neutralização cognitiva e romantização do ciúme, que frequentemente servem para legitimar o controlo e minimizar a violência exercida sobre o parceiro.

Em suma, o estudo procura fornecer indicadores para a intervenção junto de ofensores, centralizando-se na desconstrução de crenças de posse e na promoção de modelos relacionais baseados na autonomia e no respeito mútuo.

Palavras-Chave

Violência doméstica; ciúme; controlo; estratégias de controlo; dinâmicas de poder; ciclo da violência.

Abstract

Domestic violence constitutes a complex phenomenon, recognized as a public health and human rights issue that spans various social strata.

Within the scope of a Bachelor's degree in Criminology, this project's primary objective is to analyze the relationship between jealousy and control strategies in intimate relationships, seeking to understand how these dimensions act as catalysts for aggressive behavior.

The theoretical framework explores fundamental concepts such as Lenore Walker's Cycle of Violence, power dynamics and the dominance exercised by the aggressor, jealousy (both normative and pathological), and the specific control strategies employed by the offender.

At the empirical level, this project adopts a qualitative and exploratory methodology, utilizing semi-structured interviews with a sample composed of thirty male participants, including individuals convicted of domestic violence and individuals with no criminal record, in order to compare the results obtained from the different groups.

Through content analysis, the study intends to identify mechanisms of cognitive neutralization and the romanticization of jealousy, which frequently serve to legitimize control and minimize the violence exerted on the partner. In short, the study seeks to provide indicators for intervention with offenders, focusing on the deconstruction of beliefs of possession and the promotion of relational models based on autonomy and mutual respect.

Keywords

Domestic violence; jealousy; control; control strategies; power dynamics; cycle of violence.

Índice Geral

Resumo.....	I
Abstract.....	II
Abreviaturas.....	IV
Introdução.....	1
Capítulo I - Enquadramento Teórico.....	2
1. Violência Doméstica.....	2
1.1. Definição e enquadramento legal da violência doméstica.....	2
1.2. Ciclo da violência doméstica.....	3
1.3. Dinâmicas de poder no âmbito da violência doméstica.....	4
2. Ciúme em relações de violência doméstica.....	5
2.1. Definição e conceito de ciúme.....	5
2.2. Ciúme normativo vs patológico.....	6
2.3. Ciúme em contexto de violência doméstica.....	7
3. O controlo em relações de violência doméstica.....	8
3.1. Definição e conceito de controlo.....	8
3.2. Estratégias de controlo e a sua relação com a violência doméstica.....	9
3.3. Relação entre o ciúme e o controlo em relações de violência doméstica.....	10
Capítulo II - Estudo Empírico.....	11
1. Metodologia.....	11
1.1 Objetivos e Hipóteses.....	12
1.2 Método.....	13
1.3 Participantes.....	14
1.4 Instrumentos.....	15
1.5 Procedimento.....	16
1.6 Obstáculos Esperados.....	18
Capítulo III - Conclusão.....	19
Referências Bibliográficas.....	V
Anexos.....	VI

Abreviaturas

CP - Código Penal

DGRSP - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

EP - Estabelecimento Prisional

Introdução

A violência doméstica é reconhecida como um problema de género de enorme complexidade que atravessa variados estratos sociais e leva a consequências emocionais e socioeconómicas profundas (Saraiva, 2013).

O fenómeno é frequentemente estruturado pelo ciclo de violência, no qual o abuso psicológico assume um papel central na manutenção da relação do casal ao produzir dependência emocional e internalização da culpa por parte da vítima (Carvalho e colegas, 2026). Estas dinâmicas de poder assentam num desequilíbrio socio-cultural que favorece o sexo masculino, levando a que a violência atue como um instrumento de reprodução da desigualdade (Saraiva, 2013; Carvalho e colegas, 2026).

O ciúme surge neste contexto como um dos estímulos mais frequentes para a agressão física, sexual e emocional. Este pode ser interpretado como um sinal de insegurança ou como uma demonstração de afeto. Nesse sentido, existe a distinção crucial entre o ciúme visto como normativo, e o ciúme patológico, uma vez que a romantização do ciúme cria um espaço perigoso onde a violência é aceite como prova de amor (Puente & Cohen, 2003).

A relação entre o ciúme e o controlo é intrínseca, isto é, o ciúme é utilizado para justificar o controlo e necessidade de domínio do agressor, transparecendo uma imagem de algo irreal, dificultando a compreensão da violência e do ciclo de abuso (Puente & Cohen, 2003).

O presente projeto tem como objetivo analisar a relação entre o ciúme (normativo e patológico) e as estratégias de controlo em relações de violência doméstica, de forma a compreender de que modo estas duas dimensões interagem e operam, como mediadoras ou catalisadoras, do comportamento agressivo.

Capítulo I - Enquadramento Teórico

1. Violência Doméstica

Conceito e enquadramento legal da Violência Doméstica

A violência doméstica constitui um fenómeno complexo que afeta indivíduos de diferentes idades, contextos sociais e culturais, tratando-se de uma violação dos direitos humanos e de um problema de saúde pública. Este tipo de violência, atualmente, ultrapassa a visão tradicional que se centra na violência física, abrangendo de igual modo o abuso sexual, psicológico, económico e social (SNS, 2025).

Em Portugal, a violência doméstica encontra-se prevista no artigo 152º. do Código Penal (CP), sendo considerada um crime público. A legislação portuguesa, reconhece que este tipo de crime pode assumir uma natureza física ou psíquica, incluindo castigos corporais, privações de liberdade, ofensas sexuais ou impedimentos de acesso aos recursos económicos e patrimoniais próprios ou comuns, de forma reiterada ou não reiterada, contra os cônjuges ou ex-cônjuges, a pessoa de outro, ou do mesmo sexo, que mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação, a progenitor de descendente comum em primeiro grau, a pessoa particularmente indefesa em razão da idade, deficiência, gravidez ou dependência económica com quem ele coabite e, a menor que seja seu descendente ou de uma das pessoas referidas anteriormente, ainda que com ele não coabite.

A obra de Teresa Morais, destaca igualmente a compreensão da violência doméstica não como um conjunto de agressões isoladas, mas sim como um processo contínuo de vitimização, que envolve relações de dependência, dominação e desigualdade entre o agressor e a vítima. Neste sentido, caracteriza-se este tipo de crime como um padrão persistente de comportamentos abusivos, destinados a limitar a liberdade e autonomia da vítima (Morais, 2019)

Deste modo, a violência doméstica é caracterizada como um fenómeno que ultrapassa a esfera privada, podendo manifestar-se de diversas formas distintas, desde agressões verbais até ofensas físicas, e causar consequências significativas não apenas para a vítima, como também para membros do seu círculo próximo e do agressor.

Ciclo da Violência Doméstica

Um dos modelos teóricos desenvolvidos que mais auxiliou na compreensão do fenômeno da violência doméstica é a Teoria do Ciclo da Violência de Lenore Walker, na qual defendia que a violência nas relações íntimas tende a decorrer de forma cíclica, repetindo-se por meio de diversas fases, contribuindo para a manutenção da relação abusiva (Walker, 2009).

A primeira fase é designada de acumulação de tensão, onde existe um aumento gradual dos conflitos, da hostilidade e do comportamento controlador por parte do agressor, destacando a escalada emocional, o abuso e a intimidação, que causam *stress* constante na vítima que nunca sabe o que poderá despertar uma reação negativa por parte do ofensor. Frequentemente, a vítima procura adaptar o seu comportamento para evitar novos conflitos e reduzir a tensão existente na relação (Walker, 2009).

De seguida, a próxima fase é denominada de fase abusiva, onde a escalada emocional do agressor ultrapassou o limite e este parte para a violência física, ou até mesmo sexual, tratando-se da fase mais intensa do ciclo, procurando proteger-se e, se for o caso, aos seus filhos (Fife & Schrager, 2012).

Por fim, a última fase caracteriza-se como fase da lua-de-mel, que decorre após o abuso e onde as partes se resolvem. O agressor adota uma postura totalmente oposta à anterior, tratando bem a vítima, desculpabilizando-se e prometendo que não se voltará a repetir. Nesta fase do ciclo, a vítima sente-se seduzida pelo ofensor e decide manter-se na relação, entrando ambos numa fase de negação face ao decorrido anteriormente. É a partir daqui que o ciclo tem tendência a repetir-se, pois ambos crêem que a situação não acontecerá novamente, até que se defrontam com a fase da acumulação de tensão dando início ao ciclo outra vez (Fife & Schrager, 2012).

A Teoria do Ciclo da Violência sugere que, à medida que o tempo passa, o espaço de tempo para que o ciclo se repita novamente é cada vez mais curto, originando uma espiral de acontecimentos mais gravosos e frequentes, dificultando a saída da vítima dessa situação (Fife & Schrager, 2012).

Assim, este modelo teórico permite compreender de que forma se inicia este tipo de violência, relacionando fases distintas que evidenciam a dificuldade de uma vítima sair deste ciclo, assim como a “facilidade”, embora inconsciente, de se insurgir nele.

Dinâmicas de poder no âmbito da Violência Doméstica

Como referido anteriormente, este tipo de crime não pode ser caracterizado como algo isolado e restringido à violência física. As dinâmicas de poder constituem elementos cruciais na compreensão da violência doméstica, uma vez que esta surge como um instrumento de domínio que permite ao agressor posicionar-se de forma superior à vítima.

Segundo Ganley (1995), os comportamentos abusivos não resultam, na maioria das situações, de uma perda momentânea de controlo emocional, mas sim estratégias realizadas de forma deliberada para garantir a submissão da vítima. Neste sentido, o objetivo do agressor não é apenas provocar sofrimento físico ou psicológico, mas garantir uma relação de domínio para com a vítima., uma vez que este conhece a sua rotina e as suas vulnerabilidades.

O exercício deste poder pode assumir formas distintas como a violência física, sendo exemplos os arranhões, as queimaduras, os estrangulamentos, as mordidas ou o uso de armas, que podem, ou não, ser visíveis na pessoa vitimada (Ganley, 1995).

Do ponto de vista psicológico, o agressor pode sujeitar a vítima a ameaças e intimidação, fazendo-as, muitas vezes, praticar ações de que não estão de acordo, isto é, estes usufruem do medo e inquietação causados nas vítimas como forma de controlo. O ofensor, maioritariamente, usa os familiares, amigos, animais ou partes de património da vítima para dominar a sua vida. Para além disto, este tipo de violência inclui ainda o abuso emocional e o isolamento, ou seja, o agressor utiliza táticas de controlo baseadas no ataque verbal e humilhações constantes, assim como no controlo do tempo, companhias e atividades do parceiro, de forma a isolá-lo do mundo exterior à sua relação (Ganley, 1995).

A violência sexual consiste numa diversidade de condutas que incluem a persuasão sexual quando a outra parte não consente, a coerção sexual por manipulação ou ameaça, o abuso sexual acompanhado por violência, entre outros. Em alguns casos, a violência pode ser efetuada com a utilização de um objeto durante o ato sexual sem consentimento ou por obrigação, por negação do uso de meios contraceptivos e pela utilização da força física. (Ganley, 1995).

Finalmente, a violência económica manifesta-se através da limitação do acesso a recursos financeiros ou da criação de dependência económica, isto é, o agressor controla todos gastos, existindo conta única, ou conjunta, dos membros da relação. É expectável que o ofensor adote o pensamento de que a vítima deve ficar em casa, enquanto este trata de os

salvaguardar financeiramente, tomando todas as decisões e colocando a ofendida num papel de submissão onde tem que questionar onde pode, ou não, gastar dinheiro (Ganley, 1995).

O entendimento das dinâmicas de poder é essencial para analisar o fenómeno da violência doméstica, visto que permite a identificação dos mecanismos utilizados pelo ofensor para limitar a liberdade, a independência e a autodeterminação da outra parte da relação. Neste seguimento, o capítulo seguinte abordará de forma aprofundada o conceito de ciúme, assim como diferentes tipos de ciúme de modo a compreender o seu papel numa relação de violência doméstica.

2. Ciúme em relações de Violência Doméstica

Definição e conceito de ciúme

O conceito de ciúme, pode ser definido pela análise dos seus componentes cognitivos, emocionais e comportamentais. De acordo com a definição clássica proposta por White (1981), o ciúme pode ser compreendido como um conjunto de pensamentos, sentimentos e ações que ocorrem como resposta à ameaça da autoestima ou à qualidade da relação amorosa (Martínez-León e colegas, 2017; Pfeiffer & Wong, 1989). Estas ameaças resultam da perceção de uma possível atração entre o parceiro e um outro indivíduo, que pode ser, ou não, real (Martínez-León e colegas, 2017).

Assim sendo, o ciúme envolve três partes: a pessoa que sente ciúmes, o parceiro, e o indivíduo exterior à relação (Farrell, 1980). Farrell (1980) destaca a importância de distinguir o ciúme da inveja, uma vez que a inveja ocorre tipicamente num contexto de duas pessoas e foca naquilo que o outro possui, e o ciúme centra-se no afeto ou atenção que a pessoa acredita possuir, e que receia que seja transferido voluntariamente para outrem.

Neste seguimento, a literatura científica divide a experiência do ciúme em três dimensões distintas que interagem entre si. A dimensão emocional refere-se à reação afetiva imediata à ameaça percebida, enquanto a dimensão cognitiva integra as preocupações, suspeitas e pensamentos obsessivos relativos à fidelidade do parceiro. Por fim, a dimensão comportamental abrange as ações de controlo, vigilância e verificação constante da vida do parceiro (Martínez-León e colegas, 2017; Pfeiffer & Wong, 1989).

Maggini e colegas (2006) descrevem a fase inicial de uma crise de ciúmes como um *jealous flash*, isto é, um presságio de infidelidade e abandono. Este estado pode transformar a

realidade do indivíduo em constante suspeição, onde gestos insignificantes são transfigurados em provas irrefutáveis de traição (Maggini e colegas, 2006).

Ciúme normativo vs patológico

A distinção entre o ciúme normativo e o ciúme patológico é fundamental para a prática da violência.

O ciúme considerado como normativo, é visto como uma reação compreensível e proporcional a uma situação de infidelidade real ou altamente plausível (Maggini e colegas, 2006). Nesse sentido, embora haja a presença de dor, o indivíduo mantém o contacto com a realidade e a capacidade de gerir a situação sem que esta o domine (Maggini e colegas, 2006). Este tipo de ciúme, quando num nível moderado, pode ser interpretado como um sinal de cuidado e dedicação fortalecendo, até, os laços do casal (Pfeiffer & Wong, 1989; Farrell, 1980). Contudo, quando há um aumento da frequência destas reações, as consequências poderão aproximar-se das formas patológicas. (Pfeiffer & Wong, 1989).

Em oposição, o ciúme patológico, ou ciúme mórbido, caracteriza-se pela perda de controlo, pela ausência de fundamento na realidade e pela preocupação irracional e obsessiva com a infidelidade do parceiro (Martínez-León e colegas, 2017; Kingham & Gordon, 2004). Este estado manifesta-se através de uma estrutura psicopatológica que varia entre ideias sobrevalorizadas, obsessões ou delírios (Kingham & Gordon, 2004), nos quais estes últimos, o indivíduo mantém uma convicção acerca da traição, ignorando quaisquer evidências do contrário e, baseando as suas conclusões em fundamentos inconsequentes (Kingham & Gordon, 2004).

O ciúme patológico leva à monitorização constante, à limitação da liberdade do parceiro e a um sofrimento emocional para ambas as partes (Kingham & Gordon, 2004; Martínez-León e colegas, 2017). Este tipo de ciúme está ligado ao sentimento de posse total e exclusiva do outro, onde a autonomia do parceiro é vista como uma ameaça direta à segurança do parceiro (Maggini e colegas, 2006).

No ponto seguinte, será analisado de que maneira o ciúme pode ocorrer num contexto de violência doméstica, nomeadamente o ciúme sentido pelos diferentes géneros, a romantização do ciúme como atenuante da violência e a indução deliberada do ciúme como meio de controlo.

Ciúme em contexto de violência doméstica

O ciúme é identificado como um dos mediadores mais significativos para a violência física e verbal nas relações de intimidade. Os indivíduos que sofrem de ciúme patológico apresentam um risco elevado de cometer agressões graves, sendo registado um maior número de tentativas de homicídio contra o parceiro nestes contextos (Martínez-León e colegas, 2017).

A nível cultural, as crenças sobre o amor e o ciúme desempenham um papel crucial na perpetuação e na aceitação social da violência, ou seja, em muitas sociedades, o ciúme é utilizado para justificar as agressões (Costa e colegas, 2016). Costa e colegas, referem que crimes motivados pelo ciúme, adquirem uma tendência a serem menos estigmatizados, pois o agressor alega uma motivação passional ligadas à honra masculina e a submissão feminina. Esta legítima defesa da honra, embora juridicamente minimizada em muitos países, ainda prevalece nos ideais coletivos como um fator atenuante para o significado da violência (Costa e colegas, 2016).

Os estudos sobre a evolução humana sugerem que o ciúme masculino evoluiu como um mecanismo para elevar a confiança na paternidade, explicando a sua prevalência como motivo principal nos homicídios conjugais (Daly & Wilson, 1982). Em contradição, o ciúme feminino possui um enfoque na ameaça da perda de recursos e atenção emocional do parceiro para outrem (Daly & Wilson, 1982; Martínez-León e colegas, 2017).

Um outro aspeto relevante para uma melhor compreensão, é a indução deliberada de ciúme, isto é, o ato de tentar que o parceiro sinta ciúmes. Kaufman-Parks e colegas (2018), identificaram esta prática como um preditor da violência doméstica, estando associada a conflitos e a comportamentos de controlo recíprocos. A incerteza relacional e a baixa autoestima funcionam como meios atrativos deste ciclo de ciúme e agressão, onde a provocação emocional é utilizada de modo disfuncional para testar o compromisso do outro gerando, muitas vezes, a vitimação física (Kaufman-Parks e colegas, 2018).

Em suma, a compreensão de que o ciúme patológico é um motor central para a agressividade, permite o desenvolvimento de estratégias de intervenção eficazes, com foco na desconstrução de crenças de posse e na promoção de modelos baseados no respeito mútuo. Como referido por Maggini e colegas (2006), a saúde emocional numa relação não decorre da imunidade ao ciúme, mas sim da capacidade de o experimentar de forma normativa e de o superar sem recorrer à violação da dignidade e integridade do parceiro.

No próximo capítulo, será abordada a dinâmica de controle em relações de violência doméstica, no qual será analisado o seu conceito e as estratégias utilizadas pelos ofensores para anular a vítima. Para além disso, será também explorado o papel do ciúme e do controle em relações de intimidade.

3. O Controle em relações de Violência Doméstica

Definição e conceito de controle

No âmbito da violência doméstica, o controle revela-se como uma dimensão multidimensional, caracterizando-se por um padrão persistente de comportamentos que visam o domínio e posse total sobre o parceiro (Johnson, 2006). Stark (2007, cit. em Lehmann e colegas, 2012, p.915), considera como fundamental a distinção entre a coerção e o controle, uma vez que a primeira utiliza força ou ameaças diretas para obter respostas específicas, já o controle envolve formas estruturais que obrigam à obediência, de modo indireto, através do domínio do monopólio de recursos vitais e da regulação pormenorizada do dia a dia do companheiro (Lehmann e colegas, 2012).

O conceito de controle pode variar, dependendo da situação em que está inserido, isto é, pode tratar-se de controle pessoal, definido como a “crença de que as próprias intenções e comportamentos podem impor controle sobre o ambiente de alguém” (Umberson e colegas, 1998) ou, no contexto de relações abusivas, pode referir-se a um padrão de comportamentos na relação como um todo (Johnson, 2006).

Os ofensores do crime de violência doméstica caracterizam-se por possuírem um sentido reduzido de controle pessoal ou por uma necessidade de controle elevado que desencadeia episódios violentos na tentativa de recuperar esse domínio sobre o ambiente ou sobre o seu parceiro (Umberson e colegas, 1998). Por outro lado, para as vítimas, a exposição à violência influencia a sua perceção de controle pessoal, originando estados psicológicos de desamparo aprendido, no qual a vítima sente que não consegue prever o resultado do seu comportamento face ao agressor (Umberson e colegas, 1998).

Paterson (2011), argumenta que o comportamento abusivo está enraizado no poder e procura restringir o espaço de negociação e a voz da vítima, dificultando a sua capacidade de expressar necessidades ou iniciar quaisquer negociações ao nível doméstico.

Assim, este conceito é uma estrutura complexa e persistente que vai além da força física direta, uma vez que alimenta um ciclo crítico onde a necessidade de controlo do agressor resulta no desamparo da vítima, transformando a relação numa submissão profunda e perda de autonomia pessoal.

Estratégias de controlo e a sua relação com violência doméstica

As estratégias de controlo, no âmbito da violência doméstica, não devem ser interpretadas como um ato isolado, mas sim como um padrão de comportamentos que tem por objetivo a posse e o domínio geral sobre o parceiro (Johnson, 2006). Esta dinâmica é evidente no terrorismo íntimo, onde o agressor utiliza táticas não violentas e violentas para assegurar o seu poder (Johnson, 2006).

Nesse sentido, o controlo económico destaca-se como um fator determinante, uma vez que a dependência financeira da vítima em relação ao ofensor diminui as probabilidades de separação das partes e aumenta o risco de consequências mais graves (Saraiva, 2013). O agressor pode exercer este controlo por meio da extorsão, da restrição do acesso a meios de subsistência ou da exigência de uma prestação de contas dos gastos, acabando por reduzir a autonomia e sustento do companheiro (Saraiva, 2013; Johnson, 2006). Segundo Paterson (2011), estas táticas reduzem a posição de reserva (*fallback position*) da mulher, garantindo que esta não terá recursos para viver sem o agressor.

Outra dimensão central é a vigilância e micro-regulação, descritas por Dutton e Goodman (2005) como a preparação do cenário (*setting the stage*), onde o agressor controla constantemente o tempo e as interações da parceira por meio de chamadas, mensagens e outros meios tecnológicos para garantir a sua conformidade através do medo (Lehmann e colegas, 2012). O isolamento social é utilizado de forma estratégica para separar a vítima daqueles que a rodeiam, como amigos e familiares, restringindo o uso de meios de comunicação, ou até de transporte, privando-a de ter qualquer tipo de apoio que possa exercer um julgamento sobre a situação em que se encontra (Paterson, 2011; Lehmann e colegas, 2012). Aqui surge, muitas vezes, o designado privilégio masculino, manifestando-se na exigência de obediência e no tratamento da companheira como subordinada, onde apenas o agressor pode tomar as decisões finais (Lehmann e colegas, 2012).

Muitas vezes, em contextos onde a mulher possui cargos profissionais mais importantes ou rendimentos superiores, o ofensor pode recorrer a condutas abusivas como forma de

recuperar uma masculinidade que sente estar ameaçada, utilizando o controlo como uma tentativa de restaurar o domínio sobre o ambiente doméstico (Saraiva, 2013; Umberson e colegas, 1998).

Rakovec-Felser (2014) explica que os agressores utilizam defesas aloplásticas, isto é, convencem a vítima de que o seu comportamento provocou a agressão, ou recorrem ao ciclo da lua-de-mel, com pedidos de desculpa e promessas de mudança para manipular a perceção da realidade e manter a vítima ligada emocionalmente.

Deste modo, Adams-Prassl e colegas (2024), apontam que estes comportamentos refletem uma tipologia persistente de agressor, pois indivíduos identificados como agressores, tendem a impor custos económicos, utilizam táticas de controlo e manipulação emocional, como meios de controlo das suas parceiras, independentemente da violência física ser reportada em quase todos os casos.

Relação entre o ciúme e o controlo em relações de violência doméstica

A relação entre o ciúme e o controlo é complexa, pois o ciúme é muitas vezes visto como simultaneamente um sinal de insegurança e como um índice de amor ou compromisso (Puente & Cohen, 2003). Esta construção social, de que o ciúme deriva de uma demonstração de afeto intensa, cria a ideia de que violência mediada pelo ciúme é justificável, tanto para observadores externos como para o próprio casal (Puente & Cohen, 2003).

O ciúme funciona como um mecanismo que nega, ou altera, o significado negativo do ato violento. Em situações onde a agressão física, emocional ou mesmo sexual ocorre num contexto de ciúmes, o agressor tende a ser visto como alguém que ama a sua parceira, tanto quanto um parceiro não violento, algo que muitas vezes não acontece quando a violência decorre por outros motivos, como conflitos financeiros (Puente & Cohen, 2003). Deste modo, o ciúme serve para enquadrar a tentativa de controlo absoluto como uma prova de amor, dificultando a perceção e compreensão da agressão como uma violação de direitos (Puente & Cohen, 2003).

Em suma, o agressor utiliza o ciúme como forma de justificação para o controlo constante e o isolamento da parceira, interpretando qualquer interação social dela como uma ameaça ao seu domínio (Johnson, 2006; Puente & Cohen, 2003). A extrema necessidade de controlo é, frequentemente, uma resposta à falta de controlo pessoal sobre outros aspetos da vida, onde a violência surge como um meio para recuperar o sentido de poder sobre a outra parte, quando

o ofensor se sente ameaçado por um outro sujeito (Umberson e colegas, 1998). Nesse sentido, o ciúme não é apenas uma emoção, mas uma estratégia de controlo que, sendo romantizada, disfarça a natureza criminal da violência doméstica e perpetua o ciclo de abuso sob uma preocupação amorosa (Puentes & Cohen, 2003; Carvalho e colegas, 2026).

Compreendido o enquadramento teórico, transita-se para a fase seguinte, a componente empírica deste projeto, na qual será delineado o desenho metodológico e todos os passos necessários fundamentais para o desenvolvimento do estudo.

Capítulo II -Estudo Empírico

1. Metodologia

Finalizada a revisão da literatura, segue-se a componente empírica, onde será apresentada a investigação planeada, isto é, o desenho metodológico que inclui os objetivos e hipóteses definidas, a abordagem metodológica utilizada, os participantes, os instrumentos de recolha de dados e os procedimentos adotados.

Partindo da ideia de que o ciúme é frequentemente romantizado e socialmente interpretado como uma demonstração de afeto e preocupação, a pesquisa consiste na análise da contribuição deste tipo de crença para a legitimação de comportamentos abusivos. Simultaneamente, pretende explorar a forma como os ofensores utilizam o ciúme para minimizar ou justificar a violência exercida, recorrendo a narrativas que responsabilizam a vítima.

Neste sentido, a investigação articula dois eixos fundamentais, nomeadamente, de que forma os ofensores utilizam o ciúme como desculpabilização das suas ações e, de que modo os não ofensores adotam o mesmo pensamento.

Assim, atendendo à complexidade das dinâmicas associadas ao ciúme, aos métodos de controlo e à violência doméstica, a investigação qualitativa demonstra ser a opção mais adequada para um melhor entendimento dos processos cognitivos e discursivos implícitos a comportamentos abusivos.

Objetivos e Hipóteses

O objetivo geral da investigação consiste na compreensão da forma como o ciúme é utilizado, por indivíduos condenados pelo crime de violência doméstica, para legitimar estratégias de controlo e justificar comportamentos abusivos praticados no contexto da relação íntima. Deste modo, pretende-se analisar os significados atribuídos pelos próprios ofensores às suas condutas, explorando como visionam o ciúme, o controlo e a violência exercida sobre a vítima, assim como os mecanismos discursivos utilizados para justificar os seus comportamentos.

Baseado no objetivo geral, definiu-se os seguintes objetivos específicos:

- I) Compreender a visão dos participantes relativamente ao ciúme em relações íntimas e analisar a presença de narrativas que romantizam o ciúme e que contribuem para a legitimação de estratégias de domínio e controlo;
- II) Identificar de que modo os participantes relacionam o ciúme a comportamentos de controlo dirigidos à companheira, ou ex-companheira;
- III) Explorar a existência de discursos que associam comportamentos de controlo (como a vigilância, a monitorização ou limitação da autonomia da vítima), a demonstrações de afeto ou proteção;
- IV) Comparar as perceções de ofensores e não ofensores relativamente ao ciúme enquanto manifestação de amor, cuidado ou preocupação na relação de intimidade;
- V) Comparar a perceção de ofensores e não ofensores relativamente aos comportamentos de controlo e à sua associação a práticas abusivas em relações de intimidade.

Considerando os objetivos acima definidos, seguem as hipóteses que se pretendem testar nesta investigação:

- I) Os participantes irão descrever o ciúme como uma manifestação legítima de amor, preocupação ou investimento emocional na relação;
- II) Os discursos dos participantes irão revelar uma associação entre o ciúme e a adoção de estratégias de controlo;

III) Os participantes irão justificar ações de controlo por meio de narrativas baseadas na proteção da relação, no receio de abandono ou na suspeita de infidelidade;

IV) Os indivíduos condenados pelo crime de violência doméstica apresentarão uma maior tendência para interpretar o ciúme como uma demonstração de amor e investimento pessoal, comparativamente aos não ofensores;

V) Os participantes condenados pelo crime de violência doméstica apresentarão uma menor tendência para identificar determinados comportamentos de controlo como formas de abuso, comparativamente aos não ofensores.

Método

O presente estudo segue uma abordagem qualitativa, de carácter exploratório, de modo a compreender de que modo os indivíduos condenados pelo crime de violência doméstica percebem e justificam a relação entre o ciúme, as estratégias de controlo e as condutas abusivas praticadas na relação de intimidade.

A escolha da utilização de uma metodologia qualitativa, deve-se à necessidade de aceder às percepções, significados e narrativas construídas pelos participantes, relativamente às suas experiências. Nesse sentido, o objetivo da investigação não consiste na quantificação da frequência de determinados fenómenos, mas sim na compreensão da atribuição de certos significados às suas ações que podem levar à minimização ou normalização da violência praticada.

Adicionalmente incluiu-se também, numa fase inicial, a entrevista semiestruturada, que aborda diversas dimensões relacionadas com os fenómenos a serem investigados e, numa fase seguinte, um formulário sociodemográfico com o intuito de recolher dados pessoais sobre os participantes (relevantes para o estudo)

Segundo Sykes e Matza (2018), indivíduos envolvidos em condutas desviantes recorrem, frequentemente, a mecanismos cognitivos que lhes permitam justificar as suas ações e reduzir sentimentos de culpa que estejam associados ao incumprimento de normas sociais. Estas técnicas não implicam a rejeição de valores da sociedade, apenas neutralizam temporariamente a censura social associada ao seu comportamento.

Os participantes serão divididos em dois grupos, um de ofensores e outro de não ofensores, uma vez que, primeiramente, se encontram em contextos distintos, e porque facilita a análise

posterior dos dados obtidos. Enquanto a seleção dos reclusos será com o auxílio dos profissionais que os acompanham, os não ofensores será por inscrição voluntária onde estes fornecerão os seus contactos para, posteriormente, conseguirem participar na entrevista via *online*.

Deste modo, o método escolhido permite a análise dos discursos dos participantes no que toca às suas relações afetivas, aos sentimentos de ciúme experienciados, às estratégias de controlo exercidas sobre o parceiro e as justificações apresentadas para as suas condutas, que os levaram à condenação pelo crime de violência doméstica.

Participantes

A amostra deste estudo será constituída por trinta indivíduos do sexo masculino, condenados pelo crime de violência doméstica, que cumpram atualmente pena privativa de liberdade no Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo - Masculino, por se tratar de uma instituição direcionada ao acolhimento de reclusos pelo crime de violência doméstica. Para além destes, irá incluir participantes que não tenham nenhum registo criminal. A seleção dos participantes terá por base determinados critérios de inclusão e exclusão, de forma a garantir a adequação da amostra aos objetivos da investigação e a relevância dos dados recolhidos.

Critérios de Inclusão e Exclusão

- I) Indivíduos do sexo masculino com idade compreendida entre os 18 e 55 anos;
- II) Indivíduos condenados pelo crime de violência doméstica, previsto no artigo 152º. do CP para um primeiro grupo;
- III) Indivíduos em cumprimento efetivo de pena;
- IV) Exclusão de indivíduos com perturbações mentais graves ou considerados inimputáveis;
- V) Exclusão de indivíduos que não sejam do mesmo meio cultural;
- VI) Indivíduos que não tenham nenhum registo criminal, para um segundo grupo.

Instrumentos

A recolha de dados deste estudo empírico decorrerá através de uma entrevista semiestruturada, complementada por um formulário sociodemográfico. Para além da caracterização da amostra, a utilização destes instrumentos direciona-se, também, à exploração dos significados atribuídos pelos participantes ao ciúme, às distintas formas de controlo e aos comportamentos que conduziram à sua condenação. Ambos os instrumentos serão direcionados para ambos os grupos de estudo.

Numa primeira fase, utilizar-se-á a entrevista semiestruturada, pela capacidade de conciliar uma estrutura orientadora previamente definida, com temas que emergem ao longo da interação com os participantes. Este instrumento investigará as representações dos ofensores, e dos não ofensores, relativamente ao ciúme e controlo nas relações íntimas, bem como as justificações apresentadas para os seus comportamentos. Para além disso, pretende ainda perceber, de que forma os indivíduos interpretam atualmente os acontecimentos que os levaram à sua condenação, e se recorrem a discursos que minimizam ou legitimam a violência doméstica. Assim, o guião da entrevista poderá organizar-se em diferentes dimensões, como por exemplo:

I) Conceções sobre o ciúme

- O que significa o ciúme para si?
- Considera o ciúme como uma demonstração de amor? Se sim, porquê?
- Para si, existe diferença entre preocupação e ciúme?

II) Estratégias de controlo na relação

- Alguma vez sentiu a necessidade de controlar amizades, contactos ou atividades da sua companheiro/a?
- Se sim, porque acha que tinha esses comportamentos?
- Considera esse tipo de ações normais num relacionamento?

III) Responsabilização ou justificação da sua conduta

- Na sua opinião, até que ponto o comportamento de um dos elementos do casal pode influenciar a conduta do outro?
- Quem deve ser responsabilizado quando ocorrem comportamentos abusivos numa relação?
- O que pensa que deveria acontecer para evitar que situações de controlo ou violência se repitam numa relação

Numa segunda fase, será aplicado um formulário sociodemográfico, desenhado especificamente para a presente investigação, com o intuito de obter informações relativas às características pessoais, sociais e jurídico-penais dos participantes. Este meio de recolha de dados permitirá contextualizar os discursos que serão posteriormente obtidos através das entrevistas.

Entre as questões que poderão integrar o formulário, destacam-se: a idade, a nacionalidade, o estado civil, as habilitações literárias, a situação profissional anterior à reclusão, duração da pena, existência de condenações anteriores; se tem, ou não, filhos; duração da relação com a vítima; tipo de relação mantida com a vítima.

A identificação destes mecanismos permitirá compreender de que forma o ciúme poderá funcionar como uma neutralização cognitiva, na qual comportamentos de controlo e violência são vistos como demonstrações de amor por estes indivíduos.

Procedimento

Numa primeira fase, a proposta do estudo será submetida para apreciação e aprovação da Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa, para a recolha de dados em ambiente prisional.

Para além disso, será formalizado um pedido de autorização à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), entidade responsável pela gestão dos estabelecimentos prisionais em Portugal. Neste requerimento, serão apresentados os objetivos da investigação, os instrumentos de obtenção de dados, os critérios de inclusão e exclusão, os procedimentos previstos e as garantias de confidencialidade e anonimato dos participantes.

Após a obtenção da autorização da DGRSP, será estabelecido contacto com o Estabelecimento Prisional Santa Cruz do Bispo - Masculino, para a realização da investigação, assim como com os respectivos técnicos envolvidos no acompanhamento dos reclusos para auxiliarem na identificação de potenciais participantes que cumpram os critérios de inclusão e exclusão definidos para o estudo.

De seguida, os reclusos selecionados serão informados sobre a dinâmica da investigação, isto é, dos objetivos estipulados, da natureza voluntária da sua participação e da possibilidade de desistirem a qualquer momento, sem qualquer afetação na sua situação prisional. Além disso, será assegurado que todas as informações recolhidas serão tratadas de forma confidencial

apenas com finalidade científica e académica. Da mesma forma, esta informação será transmitida aos participantes que não apresentam registo criminal.

Dadas as informações necessárias aos participantes, será-lhes solicitado que assinassem um termo de consentimento informado, do qual confirmariam a sua participação voluntária e a compreensão das condições inerentes à investigação.

A recolha de dados do grupo de participantes em reclusão, decorrerá num ambiente reservado e adequado à realização das entrevistas, disponibilizado pelo Estabelecimento Prisional (EP), e o outro grupo, a entrevista suceder-se-á *online* através de uma vídeo-chamada.

Primeiramente realizar-se-á a entrevista semiestruturada de forma individual, orientada por um guião previamente elaborado de acordo com os objetivos do estudo e, posteriormente, será aplicado o formulário sociodemográfico, para uma obtenção de dados pessoais, sociais e jurídico-penais, o qual possui determinados parâmetros que podem ser preenchidos pelo investigador através do processo individual.

As entrevistas terão aproximadamente 45 a 60 minutos e, consoante a autorização dos participantes, proceder-se-á à gravação das mesmas para depois serem transcritas e analisadas. No caso de o formato áudio não ser aceite, serão efetuados registos escritos para preservar o conteúdo das respostas fornecidas. Depois da sua transcrição, estarão sujeitas a um processo de anonimização, onde serão atribuídos códigos a cada participante, de maneira a evitar a sua identificação.

Por fim, para a análise dos resultados obtidos será feita uma leitura das transcrições das entrevistas, de modo a identificar ideias, conceitos e padrões de significados emergentes.

De seguida, serão selecionadas unidades de registo consideradas relevantes para os objetivos da investigação e serão agrupadas em categorias temáticas. Estas categorias serão realizadas de forma mista, ou seja, baseadas na literatura existente sobre o fenómeno e nos conteúdos gerados nos discursos dos participantes. Nestas categorias prevê-se: as conceções de ciúme, a romantização do ciúme, a legitimação das estratégias de controlo, a perceção das condutas abusivas, a responsabilização pelas ações e os mecanismos de minimização de comportamentos abusivos.

Por fim, proceder-se-á à interpretação e comparação dos conteúdos obtidos, procurando semelhanças e oposições entre os discursos dos participantes condenados pelo crime de violência doméstica e os participantes sem antecedentes criminais.

Obstáculos Esperados

No desenvolvimento desta investigação, prevê-se alguns obstáculos que poderão influenciar a recolha e interpretação dos dados. Estas limitações permitem uma reflexão crítica relativamente ao processo de investigação e antecipar estratégias de mitigação:

I) O acesso à população prisional está dependente da autorização da DGRSP e do EP envolvido, isto é, a obtenção de dados poderá estar condicionada pela disponibilidade das instituições e pela colaboração dos serviços técnicos; Para contornar as dificuldades de acesso à população-alvo, o contacto com a DGRSP e o EP deve ser feito com a maior antecedência possível, de forma a garantir o cumprimento de todos os requisitos institucionais e éticos necessários;

II) Poderá verificar-se uma fraca disponibilidade, motivação e adesão por parte do grupo dos não ofensores, dificultando a constituição de uma amostra equilibrada entre os dois grupos; Para evitar que isto aconteça, poderá-se alargar o período de recrutamento e recorrer a diferentes meios de divulgação junto da população não ofensora, de modo a aumentar a probabilidade de obter o número de participantes pretendido;

III) A natureza sensível da temática poderá originar uma resistência na partilha de informação, ou levar à omissão de aspetos da sua experiência, por parte dos participantes, havendo um risco de respostas influenciadas pela deseabilidade social, na qual os indivíduos poderão apresentar uma imagem mais favorável de si mesmos; Para reduzir o impacto da deseabilidade social e da possível resistência dos participantes, será reforçada a natureza voluntária da participação, assim como o anonimato e a confidencialidade, criando um ambiente seguro para favorecer respostas autênticas;

IV) Uma parte da recolha de informação será baseada na perspetiva dos ofensores, não existindo possibilidade de confrontar os seus relatos com a versão das vítimas; Para existir um melhor desenvolvimento deste estudo, as vítimas também poderiam ser entrevistadas.

Conclusão

A escolha do presente projeto resulta da crescente relevância que a violência doméstica tem vindo a assumir enquanto fenómeno criminal, social e relacional, assim como da necessidade de aprofundar a compreensão dos fatores que sustentam e legitimam comportamentos abusivos no contexto de intimidade. Neste sentido, destaca-se o ciúme pela sua frequência nos discursos associados à violência nas relações afetivas e pelo modo em que continua a ser visto socialmente como uma demonstração de amor e proteção do companheiro. Deste modo, através da revisão da literatura, compreendemos que o ciúme pode assumir um papel central na aceitação de estratégias de controlo, vigilância e domínio, funcionando como um dos elementos principais para a perpetuação da violência doméstica.

O projeto procura contribuir para uma compreensão mais aprofundada dos significados atribuídos ao ciúme, por indivíduos condenados pelo crime de violência doméstica, analisando como estes interpretam, justificam e atribuem sentido aos seus comportamentos.

A relevância deste estudo reside, não apenas no seu contributo para o conhecimento científico, como também nos indicadores que fornece para a intervenção junto de ofensores, auxiliando na identificação e desconstrução de crenças que sustentam condutas violentas.

Assim, compreender a violência doméstica implica olhar para além do ato criminal e procurar perceber os significados e crenças que o tornam possível. Se o ciúme, principalmente nos dias de hoje, continua a ser confundido com amor, proteção e dedicação, é importante questionar sobre as narrativas que legitimam o controlo. Espera-se que este projeto contribua para esse propósito, reforçando a importância do respeito, da confiança e da liberdade como verdadeiros pilares de uma relação saudável. Apenas através da compreensão crítica destes mecanismos será possível promover maneiras mais eficazes de prevenção, intervenção e responsabilização, contribuindo para uma sociedade onde o amor nunca é utilizado como uma justificação para a violência.

Referências Bibliográficas

Adams-Prassl, A., et al. (2023). The dynamics of abusive relationships (Discussion Paper Series No. 1019). *Department of Economics, University of Oxford*.

<https://ora.ox.ac.uk/objects/uuid:d8fbb4f2-c987-46d5-bd83-435e6af46484/files/s5q47rq56x>

Carvalho, I. M. P. M., et al. (2026). Análise da violência psicológica nos contextos de violência doméstica: Perspectivas teóricas, dimensões estruturais e dados empíricos. In *Desbravando os percursos da saúde física, mental e social: Uma abordagem interdisciplinar* (Vol. 3; pp. 187-196).

Costa, N., Gomes, H., Almeida, T., Pinheiro, R. S., Almeida, C., Gondim, L., Silva, M., Campos, R. S., Silva, S. M., & Lima, V. (2016). Violence against women: Can “jealousy” mitigate the significance of violence? *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 33(3), 525-533.
<https://doi.org/10.1590/1982-02752016000300015>

Daly, M., Wilson, M., & Weghorst, S. J. (1982). Male sexual jealousy. *Ethology and Sociobiology*, 3(1), 11-27

Dutton, M. A., & Goodman, L. A. (2005). Coercion in intimate partner violence: Toward a new conceptualization. *Sex Roles*, 52(11/12), 743-756.
<https://doi.org/10.1007/s11199-005-4196-6>

Farrell, D. M. (1980). Jealousy. *The Philosophical Review*, 89(4), 527-559.
<http://www.jstor.org/stable/2184735>

Fife, R. S., & Schrager, S. (Eds.). (2012). *Family violence: What health care providers need to know*. Jones & Bartlett Learning.

Ganley, A. L. (1995). Understanding domestic violence: Preparatory reading for participants. In S. Schechter & A. L. Ganley, *Domestic violence: A national curriculum for family preservation practitioners*. Family Violence Prevention Fund

Johnson, M. P. (2006). Conflict and control: Gender symmetry and asymmetry in domestic violence. *Violence Against Women*, 12(11), 1003-1018.
<https://doi.org/10.1177/1077801206293328>

- Kaufman-Parks, A. M., et al. (2018). Inducing jealousy and intimate partner violence. *Journal of Social and Personal Relationships*, 1-22. <https://doi.org/10.1177/0265407518802451>
- Kingham, M., & Gordon, H. (2004). Aspects of morbid jealousy. *Advances in Psychiatric Treatment*, 10(3), 207-215. <https://doi.org/10.1192/apt.10.3.207>
- Lehmann, P., et al. (2012). The validation of the Checklist of Controlling Behaviors (CCB): Assessing coercive control in abusive relationships. *Violence Against Women*, 18(8), 913–933. <https://doi.org/10.1177/1077801212456522>
- Maggini, C., et al. (2006). Jealous love and morbid jealousy. *Acta Biomedica*, 77, 137-146. <http://www.actabiomedica.it>
- Martínez-León, N. C., et al. (2017). A systematic review of romantic jealousy in relationships. *Terapia Psicológica*, 35(2), 195-204. <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=78552281008>
- Morais, T. (2019). *Violência doméstica*. Almedina.
- Paterson, S. (2011). Rethinking the dynamics of abusive relationships: The implications of violence and resistance for household bargaining. *Review of Radical Political Economics*, 43(2), 137–153. <https://doi.org/10.1177/0486613410391392>
- Pfeiffer, S. M., & Wong, P. T. P. (1989). Multidimensional jealousy. *Journal of Social and Personal Relationships*, 6(2), 181-196. <https://doi.org/10.1177/026540758900600203>
- Puente, S., & Cohen, D. (2003). Jealousy and the meaning (or nonmeaning) of violence. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 29(4), 449-460. <https://doi.org/10.1177/0146167202250912>
- Rakovec-Felser, Z. (2014). Domestic violence and abuse in intimate relationship from public health perspective. *Health Psychology Research*, 2, Artigo 1821. <https://doi.org/10.4081/hpr.2014.1821>
- Saraiva, R. (2013). A dependência económica da vítima de violência doméstica face ao agressor. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, 54(1-2), 51-58.
- Serviço Nacional de Saúde. (2025). *Violência doméstica*. SNS 24. <https://www.sns24.gov.pt/>

Sykes, G. M., & Matza, D. (2018). *Técnicas de neutralização: Uma teoria de delinquência* (L. A. França & J. V. Quevedo, Trans.). Revista De Direito. (Trabalho original publicado em 1957).

Umberson, D., et al. (1998). Domestic violence, personal control, and gender. *Journal of Marriage and the Family*, 60(2), 442-452. <https://www.jstor.org/stable/353860>

Walker, L. E. (2009). *The battered woman syndrome* (3.^a ed.). Springer Publishing Company.

White, G. L. (1981). Some correlates of romantic jealousy. *Journal of Personality*, 49(2), 129-147.

Anexos

Anexo A – Consentimento Informado

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Designação do Estudo (em português):

Eu, abaixo-assinado,

_____, compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da participação na investigação que se tenciona realizar, bem como do estudo em que serei incluído. Foi-me dada oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória. Tomei conhecimento de que a informação ou explicação que me foi prestada versou os objetivos e os métodos. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo o tempo a minha participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo pessoal. Foi-me ainda assegurado que os registos em suporte papel e/ou digital (sonoro e de imagem) serão confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, sendo guardados em local seguro durante a pesquisa e destruídos após a sua conclusão.

Por isso, consinto em participar no estudo em causa.

Data: ____/____/20__

Assinatura do participante no projeto: _____

O Investigador responsável:

Nome:

Assinatura:

Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa

Anexo B – Autorização para a gravação de áudio

Este documento serve como meio de autorização da gravação áudio da entrevista, por parte do participante.

A gravação apenas serve para recolha de informação e posterior tratamento da mesma.

Depois de analisada a informação, a gravação será imediatamente eliminada.

Data: ____/____/____

Assinatura do participante no projeto: _____

O Investigador responsável:

Assinatura: